MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Boa Vista

PORTARIA Nº 169/2018/CBV/IFRR, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* BOA VISTA/ INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.594 de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União N° 178-A, de 15 de setembro de 2016, Seção 2 - Edição Extra,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a PORTARIA Nº 107/2018/CBV/IFRR, de 03 de abril de 2018, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**
- **DANIELI LAZARINI DE BARROS**
- **SIVALDO SOUZA SILVA**

Leia-se:

Art. 1.º Constituir a Comissão Responsável pela Elaboração do Plano de Curso de Pós-Graduação em Ensino de Matemática, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

- **NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA**
- **ADNELSON JATI BATISTA**
- **ANDREIA PEREIRA DA SILVA**
- **DANIELI LAZARINI DE BARROS**
- **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA FERNANDES**
- **REGINALDO SILVA BELTRAMI**

Art. 2.º A Coordenação de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista